Resolução nº : 1043/2004
Protocolo nº : 190814/02
Origem : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Interessado : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 50.011,68 (cinqüenta mil e onze reais e sessenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 4 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA